



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GSC/162/2015
Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 26 de outubro de 2015

Senhores Vereadores,

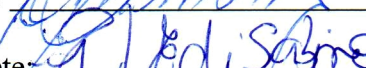
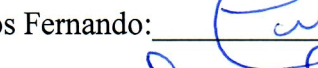
Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) da seguinte proposição:

Projeto de Resolução nº 004/2015. De autoria do vereador Vovozinho.

Projeto de Resolução nº 005/2015. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Atenciosamente,


Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Vovozinho:		em: 26 / 10 / 2015
Didé:		em: 26 / 10 / 2015
Gildete:		em: 26 / 10 / 2015
Jorivê:		em: 26 / 10 / 2015
Branquinho:		em: 26 / 10 / 2015
Luan Cordeiro:		em: ____ / ____ / 2015
Carlos Fernando:		em: 26 / 10 / 2015
Wânia:		em: 26 / 10 / 2015

Aos
Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>276</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>11</u>	em <u>27</u> de
<u>10</u> de <u>2015</u>	às <u>15:00</u> hs.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 109, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores Albertino Barbosa da Silva, Gildete Macedo de Brito e Carlos Fernando dos Santos para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir pareceres sobre as seguintes Proposições:

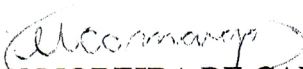
- Projeto de Resolução nº 003/2015 - Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a professora Mariuza de Ares da Silva Meinem. De autoria do vereador Didé.
- Projeto de Resolução nº 004/2015 – Concede Título de Mérito Desportivo ao senhor Valdir Gonçalves da Silva. De autoria do vereador Vovozinho.
- Projeto de Resolução nº 008/2015 – Concede Título de Honra ao Mérito Assistencial à senhora Madalena Rodrigues Farias Pereira. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim.

Art. 2º - A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 27 de outubro de 2015.


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 004/2015 – Concede Título de Mérito Desportivo ao Senhor Valdir Gonçalves da Silva. De autoria do vereador Vovozinho.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador _____ relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 09 / 11 / 2015

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 09 / 11 / 2015

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 009 /2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2015

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR VALDIR GONÇALVES DA SILVA

AUTOR: VEREADOR VOVOZINHO

RELATOR: CARLOS FERNANDO DOS SANTOS

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº004/2015 de autoria do Vereador Vovozinho, que concede título de mérito desportivo ao Senhor Valdir Gonçalves da Silva.

Em 09/11/2015 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº57/2015.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial, Vereadores Prof. Branquinho e Gildete.

FUNDAMENTAÇÃO

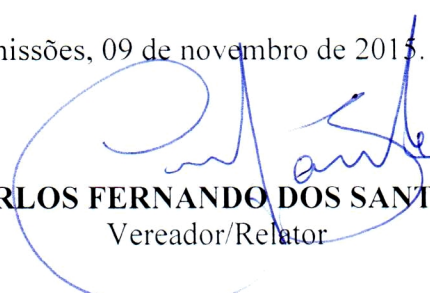
O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A autora da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº004/2015, de autoria do Vereador Valdir Gonçalves da Silva, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2015.


CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	287
sob a folha de nº	011
de	11
de	2015
às	10:00hs.